



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 019-GAB, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Decreto Luto Oficial de três dias em todo território do Município de Montes Altos/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ MARTINS JORGE NETO, conhecido popularmente como "Dr. Zé Jorge", ocorrido na data de 16 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade montealtense no decorrer de sua vida pública como interventor, entre o final de 1991 e o início de 1992, tendo sido responsável pela execução de várias obras de grande relevância no município, como a Praça do Açude, o colégio na localidade Capim Branco, o colégio na localidade Guará e o posto médico no povoado Arraia, além do grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade montealtense e de toda região tocantina;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Montes Altos/MA, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2021, em todo território do Município de Montes Altos/MA, em homenagem póstuma ao Sr. JOSÉ MARTINS JORGE NETO, o "Dr. Zé Jorge".

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 16 dias do mês de abril de 2021.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal